

Santo André, 29 de julho de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 3705/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 17/2026

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Em complemento ao despacho de fls. 171-172.

Atendendo a solicitação encaminhada por e-mail pelo Vereador Clóvis Girardi, informamos que foi constatada a existência de erro material na Emenda nº 69, de sua autoria, ao Projeto de Lei Ordinária – Executivo nº 17/2026.

O equívoco consiste em erro de digitação na Classificação Fiscal indicada no inciso I do art. 1º da referida emenda, na qual constou o nº 05.146.**141**, quando o correto é o nº 05.146.**040**, correspondente ao lote efetivamente abrangido pela proposição.

Encaminhamos **nova minuta** de correção referente ao Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal, consolidando a presente ocorrência, para leitura pelo Presidente da Mesa, nos termos do art. 191 do Regimento Interno, antes da remessa do Autógrafo ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Para Providências



Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

